

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.920.272/0001-26

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de empresa especializada para Aquisição de EPI's – Equipamentos de proteção individual, em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes do corona vírus-COVID-19 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Peixe-Boi, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de outubro de 1993, e suas posteriores alterações e no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, determinando a contratação com a empresa **F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.558.415/0001-03**, pelo valor global de **R\$ 99.836,50 (noventa e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Peixe-Boi, em 21 de outubro de 2020.



Maria do Socorro da Silva Cavalcante  
Secretaria Municipal de Saúde